

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando o encerramento do “**Contrato de Prestação de Serviços**” pactuado pelo Recivil com a empresa Time Solutions Tecnologia e Construções Ltda., em 10 (dez) de outubro de 2013 (dois mil e treze), destinado a digitalização de livros dos Cartórios filiados;

... considerando que o término deste contrato se dará em **10 (dez) de novembro de 2015 (dois mil e quinze)**, conforme previsão contida no aditivo contratual;

... considerando o relatório final apresentado pela empresa dos serviços realizados;

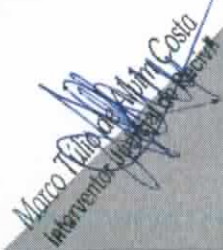
... considerando a necessidade de atender todas as serventias filiadas ao Recivil de forma isonômica e equânime; e,

... considerando as previsões e determinações contidas na “**Recomendação Corregedoria nº 11**”, de 16 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como no “**Aviso nº 21/CGJ/2013**”, de 24 de junho de 2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE,

Determinar que sejam as serventias constantes do Anexo I deste Ato, notificadas a prestarem informações exatas sobre o quantitativo de **LIVROS/FOLHAS** a serem digitalizados, com observância das **exceções** contidas na Recomendação do CNJ em referência.

Em virtude da urgência que a medida requer, fixa-se em **10 (dez) dias**, o prazo para entrega das informações, contados do recebimento deste Ato.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial no Recivil

A Secretaria se encarregará de dar ciência aos Cartórios através de e-mail, *fac-simile* ou postal, meios pelos quais poderão ser utilizados para resposta.

As informações prestadas pelas serventias, no tocante ao seu acervo, servirão de parâmetro para contratação dos serviços de levantamento, preparo e digitalização dos documentos, na forma exigida pelo CNJ.

Caberá à cada serventia a prestação fidedigna das informações do seu acervo, sendo que, a ausência ou inconsistência das mesmas, implicará em sua responsabilidade pelo custeio integral ou parcial da prestação do serviço, conforme for o caso.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil

Serventia (Distrito)	Município
Abadia dos Dourados	Abadia dos Dourados
Abaeté dos Mendes	Rio Paranaíba
Abaíba	Leopoldina
Abre-Campo	Abre-Campo
Abreus	Alto Rio Doce
Acaiaca	Acaiaca
Açucena	Açucena
Acuruí	Itabirito
Água Boa	Água Boa
Água Branca de Minas	Comercinho
Água Comprida	Água Comprida
Aguanil	Aguanil
Águas de Contendas	Conceição do Rio Verde
Águas Férreas	São Pedro dos Ferros
Águas Formosas	Águas Formosas
Águas Vermelhas	Águas Vermelhas
Aiuruoca	Aiuruoca
Alagoa	Alagoa
Albertina	Albertina
Albertos	Formiga
Aldeia	Cuparaque
Alegre	Coromandel
Alegria	Simonésia
Além Paraíba	Além Paraíba
Alexandrita	Iturama
Alfenas	Alfenas
Alfredo Vasconcelos	Alfredo Vasconcelos
Almenara	Almenara
Alpercata	Alpercata
Alpinópolis	Alpinópolis
Alterosa	Alterosa
Alto Belo	Bocaiúva
Alto Caparaó	Alto Caparaó
Alto de Santa Helena	Governador Valadares
Alto do Capim	Aimorés
Alto Jequitibá	Alto Jequitibá
Alto Maranhão	Congonhas
Alto Rio Doce	Alto Rio Doce
Alvarenga	Alvarenga
Alvinópolis	Alvinópolis
Alvorada	Carangola
Alvorada de Minas	Alvorada de Minas
Amanda	Baldim
Amarantina	Ouro Preto
Amparo do Serra	Amparo da Serra
Andiroba	Esmeraldas
Andrelândia	Andrelândia
Andrequicé	Três Marias

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Judicial do Recivil

Angaturama	Recreio
Angelândia	Angelândia
Angueretá	Curvelo
Angustura	Além Paraíba
Antônio Carlos	Antônio Carlos
Antônio Dias	Antônio Dias
Antônio dos Santos	Caeté
Antônio Pereira	Ouro Preto
Antônio Prado de Minas	Antônio Prado de Minas
Antunes	Igaratinga
Aparecida de Minas	Frutal
Aparecida do Mundo Novo	Montes Claros
Araçai	Araçai
Aracitaba	Aracitaba
Araçuaí	Araçuaí
Aramirim	Açucena
Aranha	Brumadinho
Arantina	Arantina
Araponga	Araponga
Araporã	Araporã
Arapuá	Arapuá
Araújos	Araújos
Araúna	Guapé
Araxá	Araxá
Areado	Areado
Argenita	Ibiá
Argirita	Argirita
Aricanduva	Aricanduva
Ataléia	Ataléia
Augusto de Lima	Augusto de Lima
Avaí do Jacinto	Jacinto
Babilônia	Delfinópolis
Bação	Itabirito
Baependi	Baependi
Baguari	Governador Valadares
Baiões	Formiga
Baldim	Baldim
Bambuí	Bambuí
Bandeira	Bandeira
Bandeira do Sul	Bandeira do Sul
Bandeirantes	Mariana
Barão de Cocais	Barão de Cocais
Barão do Monte Alto	Barão do Monte Alto
Barbacena	Barbacena
Barbacena	Barbacena
Barra	Delfim Moreira
Barra do Ariranha	Mantena
Barra Feliz	Santa Bárbara
Barra Longa	Barra Longa
Barranco Alto	Alfenas

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil

Barreiro da Raiz	Janaúba
Barretos de Alvinópolis	Alvinópolis
Barroão	Grão-Mogol
Barroso	Barroso
Bela Vista de Minas	Bela Vista de Minas
Belo Horizonte	Belo Horizonte 3 Ofício
Belo Horizonte	Belo Horizonte 1 Ofício
Belo Oriente	Belo Oriente
Belo Vale	Belo Vale
Bentópolis de Minas	Ubaí
Berilo	Berilo
Berizal	Berizal
Bertópolis	Bertópolis
Bias Fortes	Bias Fortes
Bicas	Bicas
Bicuíba	Raul Soares
Biquinhas	Biquinhas
Bituri	Jeceaba
Boa Família	Muriae
Boa União de Itabirinha	Itabirinha
Bocaina de Minas	Bocaina de Minas
Bocaiúva	Bocaiúva
Bom Jardim de Minas	Bom Jardim de Minas
Bom Jesus da Cachoeira	Muriae
Bom Jesus do Amparo	Bom Jesus do Amparo
Bom Jesus do Bagre	Belo Oriente
Bom Jesus do Divino	Divino
Bom Jesus do Vermelho	Santa Rita de Ibitipoca
Bom Pastor	Resplendor
Bom Repouso	Bom Repouso
Bom Retiro	Santa Bárbara do Tugúrio
Bom Sucesso	Bom Sucesso
Bom Sucesso de Patos	Patos de Minas
Bonança	Ibiracatu
Bonfim	Bonfim
Bonito de Minas	Bonito de Minas
Borba Gato	Ferros
Borda da Mata	Borda da Mata
Botelhos	Botelhos
Botumirim	Botumirim
Brás Pires	Brás Pires
Brasópolis	Brasópolis
Braúnas	Braúnas
Brejaúba	Conceição do Mato Dentro
Brejaubinha	Governador Valadares
Brejo Bonito	Cruzeiro da Fortaleza
Brejo do Amparo	Januária
Brejo do Mutambal	Varzelândia
Brumal	Santa Bárbara
Buarque de Macedo	Conselheiro Lafaiete

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil

Bueno Brandão	Bueno Brandão
Buenópolis	Buenópolis
Bugre	Bugre
Cabo Verde	Cabo Verde
Caçaratiba	Turmalina
Caçarema	Capitão Enéas
Cachoeira Alegre	Barão de Monte Alto
Cachoeira da Prata	Cachoeira da Prata
Cachoeira de Minas	Cachoeira de Minas
Cachoeira de Pajeú	Cachoeira de Pajeú
Cachoeira de Santa Cruz	Viçosa
Cachoeira do Brumado	Mariana
Cachoeira do Manteiga	Buritizeiro
Cachoeira do Vale	Timóteo
Cachoeira Dourada	Cachoeira Dourada
Caetanópolis	Caetanópolis
Caeté	Caeté
Caiana	Caiana
Caiapó	Pirapetinga
Cajuri	Cajuri
Caldas	Caldas
Camacho	Camacho
Camanducaia	Camanducaia
Camargos	Mariana
Cambuí	Cambuí
Cambuquira	Cambuquira
Campanha	Campanha
Campestre	Campestre
Campina Verde	Campina Verde
Campo Alegre de Minas	Ibiracatu
Campo Alegre de Minas	Resplendor
Campo Belo	Campo Belo
Campo do Meio	Campo do Meio
Campo Florido	Campo Florido
Campo Redondo	Varzelândia
Campolide	Antônio Carlos
Campos Altos	Campos Altos
Campos Gerais	Campos Gerais
Cana Verde	Cana Verde
Canaã	Canaã
Cana-brava	Francisco Sá
Canápolis	Canápolis
Canastrão	Tiros
Candeias	Candeias
Canoeiros	São Gonçalo do Abaeté
Cantagalo	Cantagalo
Caparaó	Caparaó
Capela Nova	Capela Nova
Capelinha	Capelinha
Capetinga	Capetinga

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil

Capim Branco	Capim Branco
Capinópolis	Capinópolis
Capitânia	Montalvânia
Capitão Andrade	Capitão Andrade
Capitão Enéas	Capitão Enéas
Capitólio	Capitólio
Caputira	Caputira
Caraií	Caraií
Caranaíba	Caranaíba
Carandaí	Carandaí
Carbonita	Carbonita
Cardeal Mota	Santana do Riacho
Careaçu	Careaçu
Carioca	Pará de Minas
Carlos Alves	São João Nepomuceno
Carmésia	Carmésia
Carmo da Cachoeira	Carmo da Cachoeira
Carmo da Mata	Carmo da Mata
Carmo de Minas	Carmo de Minas
Carmo do Cajuru	Carmo do Cajuru
Carmo do Paranaíba	Carmo do Paranaíba
Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro
Carmópolis de Minas	Carmópolis de Minas
Carneirinho	Carneirinho
Carrancas	Carrancas
Carvalho de Brito	Sabará
Carvalhópolis	Carvalhópolis
Carvalhos	Carvalhos
Casa Grande	Casa Grande
Cascalho Rico	Cascalho Rico
Cássia	Cássia
Catajás	Santo Antônio do Jacinto
Catas Altas	Catas Altas
Catas Altas da Noruega	Catas Altas da Noruega
Catiara	Serra do Salitre
Catuji	Catuji
Catuné	Tombos
Catuni	Francisco Sá
Catuti	Catuti
Caxambu	Caxambu
Centenário	Mutum
Central de Minas	Central de Minas
Central de Santa Helena	Divino das Laranjeiras
Centralina	Centralina
Cervo	Borda da Mata
Chácara	Chácara
Chalé	Chalé
Chapada de Minas	Estrela do Sul
Chapada do Norte	Chapada do Norte
Chapada Gaúcha	Chapada Gaúcha

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil

Chaveslândia	Santa Vitória
Chiador	Chiador
Chonim	Chonim
Chumbo	Patos de Minas
Cipotânea	Cipotânea
Cisneiros	Palma
Claraval	Claraval
Claro de Minas	Vazante
Claro dos Poções	Claro dos Poções
Cláudio	Cláudio
Cláudio Manuel	Mariana
Cocais	Barão de Cocais
Coco	Moeda
Coimbra	Coimbra
Coluna	Coluna
Comendador Gomes	Comendador Gomes
Comercinho	Comercinho
Conceição da Aparecida	Conceição da Aparecida
Conceição da Barra de Minas	Conceição da Barra de Minas
Conceição da Boa Vista	Recreio
Conceição da Brejaúba	Gonzaga
Conceição das Alagoas	Conceição das Alagoas
Conceição das Pedras	Conceição das Pedras
Conceição de Ibitipoca	Lima Duarte
Conceição de Itaguá	Brumadinho
Conceição de Minas	Dionísio
Conceição de Piracicaba	Rio Piracicaba
Conceição de Tronqueiras	Coroaci
Conceição do Capim	Aimorés
Conceição do Formoso	Santos Dumont
Conceição do Mato Dentro	Conceição do Mato Dentro
Conceição do Rio Acima	Santa Bárbara
Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde
Conceição dos Ouros	Conceição dos Ouros
Concórdia do Mucuri	Ladainha
Condado do Norte	São João da Ponte
Cônego João Pio	São Domingos do Prata
Cônego Marinho	Cônego Marinho
Confins	Confins
Congonhal	Congonhal
Congonhas	Congonhas
Congonhas do Norte	Congonhas do Norte
Conquista	Conquista
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete
Conselheiro Mata	Diamantina
Consolação	Consolação
Contrato	Itamarandiba
Contria	Corinto
Coqueiral	Coqueiral
Cordisburgo	Cordisburgo

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Judicial do Recivil



Cordislândia	Cordislândia
Coroaci	Coroaci
Coromandel	Coromandel
Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano
Coronel Murta	Coronel Murta
Coronel Pacheco	Coronel Pacheco
Coronel Xavier Chaves	Coronel Xavier Chaves
Córrego Danta	Córrego Danta
Córrego do Bom Jesus	Córrego do Bom Jesus
Córrego do Ouro	Campos Gerais
Córrego Fundo	Córrego Fundo
Córregos	Conceição do Mato Dentro
Correia de Almeida	Barbacena
Correntinho	Guanhães
Costa Sena	Conceição do Mato Dentro
Costas	Paraisópolis
Couto de Magalhães de Minas	Couto de Magalhães de Minas
Crisólia	Ouro Fino
Crisólita	Crisólita
Cristais	Cristais
Cristália	Cristália
Cristiano Otôni	Cristiano Otôni
Cristina	Cristina
Crucilândia	Crucilândia
Cruzeiro da Fortaleza	Cruzeiro da Fortaleza
Cruzeiro dos Peixotos	Uberlândia
Cruzília	Cruzília
Cubas	Ferros
Cuieté Velho	Conselheiro Pena
Cuparaque	Cuparaque
Curimataí	Buenópolis
Curral de Dentro	Curral de Dentro
Datas	Datas
Delfim Moreira	Delfim Moreira
Delfinópolis	Delfinópolis
Deputado Augusto Clementino	Serro
Descoberto	Descoberto
Desembargador Otôni	Diamantina
Desterro de Entre-Rios	Desterro de Entre Rios
Desterro do Melo	Desterro do Melo
Dias	Brasópolis
Diogo de Vasconcelos	Diogo de Vasconcelos
Dionísio	Dionísio
Divinésia	Divinésia
Divino	Divino
Divino das Laranjeiras	Divino das Laranjeiras
Divino de Virgolândia	Virgolândia
Divino do Traíra	Engenheiro Caldas
Divino Espírito Santo	Alterosa
Divinolândia de Minas	Divinolândia de Minas

Marco Túlio de Araújo Costa
Interventor Judicial do Recivil

Faria Lemos	Faria Lemos
Farias de Guanhões	Guanhões
Fechados	Santana de Pirapama
Felicina	Açucena
Felício dos Santos	Felício dos Santos
Felipe dos Santos	Ponte Nova
Felisburgo	Felisburgo
Felixlândia	Felixlândia
Fernandes Tourinho	Fernandes Tourinho
Ferreirópolis	Salinas
Ferros	Ferros
Ferruginha	Conselheiro Pena
Fidalgo	Pedro Leopoldo
Fidelândia	Ataléia
Flor de Minas	Gurinhatã
Florália	Santa Bárbara
Floresta	Central de Minas
Florestal	Florestal
Florestina	Araguari
Fonseca	Alvinópolis
Formiga	Formiga
Formoso	Formoso
Fortuna de Minas	Fortuna de Minas
Francisco Badaró	Francisco Badaró
Francisco Dumont	Francisco Dumont
Francisco Sá	Francisco Sá
Frei Gaspar	Frei Gaspar
Frei Inocêncio	Frei Inocêncio
Frei Lagonegro	Frei Lagonegro
Frei Orlando	Morada Nova de Minas
Freire Cardoso	Coronel Murta
Fronteira	Fronteira
Fronteira dos Vales	Fronteira dos Vales
Fruta de Leite	Fruta de Leite
Frutal	Frutal
Funilândia	Funilândia
Furquim	Mariana
Galena	Presidente Olegário
Galiléia	Galiléia
Gama	Açucena
Gameleiras	Gameleiras
Gavião	Eugenópolis
Giru	Joaíma
Glaucilândia	Glaucilândia
Glaura	Ouro Preto
Glória de Cataguases	Cataguases
Goianá	Goianá
Goianases	Capetinga
Gonçalves	Gonçalves
Gonzaga	Gonzaga


 Marco Túlio de Aguiar Costa
 Interventor Judicial do Recivil

Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais



Gororós	Dom Joaquim
Gorutuba	Porteirinha
Gramínea	Andradas
Granada	Abre-Campo
Grão-Mogol	Grão-Mogol
Grupiara	Grupiara
Guaicui	Várzea da Palma
Guanhães	Guanhães
Guapé	Guapé
Guaraciaba	Guaraciaba
Guaraciama	Guaraciama
Guarani	Guarani
Guarará	Guarará
Guarda dos Ferreiros	São Gotardo
Guarda Mor	Guarda Mor
Guaxima	Conquista
Guaxupé	Guaxupé
Guimarânia	Guimarânia
Guinda	Diamantina
Guiricema	Guiricema
Gurinhata	Gurinhata
Heliodora	Heliodora
Hematita	Antônio Dias
Hermilo Alves	Carandaí
Honorópolis	Campina Verde
Iapu	Iapu
Ibertioga	Ibertioga
Ibiá	Ibiá
Ibiaí	Ibiaí
Ibiracatu	Ibiracatu
Ibiraci	Ibiraci
Ibirité	Ibirité
Ibitiúra de Minas	Ibitiúra de Minas
Ibituruna	Ibituruna
Icaraí de Minas	Icaraí de Minas
Igaratinga	Igaratinga
Iguatama	Iguatama
Ijaci	Ijaci
Ilhéus do Prata	São Domingos do Prata
Illicínea	Illicínea
Imbiruçu	Mutum
Inconfidentes	Inconfidentes
Indaiabira	Indaiabira
Independência	Resplendor
Indianópolis	Indianópolis
Ingaí	Ingaí
Inhaí	Diamantina
Inhapim	Inhapim
Inhaúma	Inhaúma
Inimutaba	Inimutaba

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Judicial do Recivil

Ipaba	Ipaba
Ipiaçu	Ipiaçu
Ipoema	Itabira
Ipuiúna	Ipuiúna
Iraí de Minas	Iraí de Minas
Itabira	Itabira
Itabirinha	Itabirinha
Itabirito	Itabirito
Itaboca	Santa Rita de Jacutinga
Itacambira	Itacambira
Itacarambi	Itacarambi
Itaci	Carmo do Rio Claro
Itacolomi	Conceição do Mato Dentro
Itaim	Cachoeira de Minas
Itaipé	Itaipé
Itajubá	Itajubá
Itajutiba	Inhapim
Itamarandiba	Itamarandiba
Itamarati	Águas Vermelhas
Itamarati de Minas	Itamarati de Minas
Itambé do Mato Dentro	Itambé do Mato Dentro
Itamonte	Itamonte
Itanhandu	Itanhandu
Itanhomi	Itanhomi
Itaobim	Itaobim
Itapajipe	Itapajipe
Itapanhoacanga	Alvorada de Minas
Itapecerica	Itapecerica
Itapeva	Itapeva
Itapiru	Rubim
Itapiruçu	Palma
Itatiaiuçu	Itatiaiuçu
Itaú de Minas	Itaú de Minas
Itaúna	Itaúna
Itauninha	Santa Maria de Itabira
Itaverava	Itaverava
Itinga	Itinga
Itira	Araçuaí
Itueta	Itueta
Ituí	São João Nepomuceno
Ituiutaba	Ituiutaba
Itumirim	Itumirim
Iturama	Iturama
Itutinga	Itutinga
Jabuticatubas	Jabuticatubas
Jacarandira	Resende Costa
Jacaré	Itinga
Jacinto	Jacinto
Jacutinga	Jacutinga
Jaguaraçu	Jaguaraçu

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Municipal do RECIVIL

Jaguaritira	Malacacheta
Jaíba	Jaíba
Jampruca	Jampruca
Janaúba	Janaúba
Januária	Januária
Japaraíba	Japaraíba
Jardinésia	Prata
Jeceaba	Jeceaba
Jenipapo de Minas	Jenipapo de Minas
Jequeri	Jequeri
Jequitaí	Jequitaí
Jequitibá	Jequitibá
Jequitinhonha	Jequitinhonha
Jesuânia	Jesuânia
Joaíma	Joaíma
Joanésia	Joanésia
João Monlevade	João Monlevade
Joaquim Felício	Joaquim Felício
Jordânia	Jordânia
José Gonçalves de Minas	José Gonçalves de Minas
Joselândia	Santana dos Montes
Josenópolis	Josenópolis
Jubaí	Conquista
Juiraçu	São Domingos do Prata
Juramento	Juramento
Juréia	Monte Belo
Juruaia	Juruaia
Jurumirim	Rio Casca
Juvenília	Juvenília
Lagamar	Lagamar
Lagamar dos Coqueiros	Coromandel
Lagoa Bonita	Cordisburgo
Lagoa da Prata	Lagoa da Prata
Lagoa dos Patos	Lagoa dos Patos
Lagoa Dourada	Lagoa Dourada
Lagoa Formosa	Lagoa Formosa
Lagoa Grande	Lagoa Grande
Lajinha	Lajinha
Lambari	Lambari
Lamim	Lamim
Lamounier	Itapecerica
Lapinha	Lagoa Santa
Laranjal	Laranjal
Laranjeiras de Caldas	Caldas
Lassance	Lassance
Lavras	Lavras
Leandro Ferreira	Leandro Ferreira
Lelivélida	Berilo
Leme do Prado	Leme do Prado
Leopoldina	Leopoldina

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Judicial do Recivil

Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais



Levinópolis	Januária
Liberdade	Liberdade
Lima Duarte	Lima Duarte
Limeira de Mantena	Mantena
Limeira de Minas	Lagoa Formosa
Limeira do Oeste	Limeira do Oeste
Lobo Leite	Congonhas
Lontra	Lontra
Lufa	Novo Cruzeiro
Luisburgo	Luisburgo
Luminárias	Luminárias
Luminosa	Brasópolis
Luz	Luz
Macaia	Bom Sucesso
Machacalis	Maxacalis
Machado	Machado
Macuco de Minas	Itumirim
Madre de Deus de Minas	Madre de Deus de Minas
Mae dos Homens	São Sebastião do Maranhão
Major Ezequiel	Alvinópolis
Major Porto	Patos de Minas
Mamonas	Mamonas
Manga	Manga
Manhuaçu	Manhuaçu
Manhumirim	Manhumirim
Mantena	Mantena
Mantiqueira	Santos Dumont
Mar de Espanha	Mar de Espanha
Marambainha	Caraí
Maravilhas	Maravilhas
Maria da Fé	Maria da Fé
Mariana	Mariana
Marilac	Marilac
Marilândia	Itapeverica
Maripá de Minas	Maripá de Minas
Marliéria	Marliéria
Marmelópolis	Marmelópolis
Martinésia	Uberlândia
Martins Soares	Martins Soares
Mata Verde	Mata Verde
Mateiro	Coromandel
Materlândia	Materlândia
Mathias Lobato	Mathias Lobato
Matias Cardoso	Matias Cardoso
Matipó	Matipó
Mato Verde	Mato Verde
Matozinhos	Matozinhos
Matutina	Matutina
Medeiros	Medeiros
Medina	Medina

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil

Melo Viana	Esmeraldas
Mendanha	Diamantina
Mendes Pimentel	Mendes Pimentel
Mendonça	Veredinha
Mercês	Mercês
Mercês de Água Limpa	São Tiago
Mesquita	Mesquita
Mestre Caetano	Sabará
Miguel Burnier	Ouro Preto
Milagre	Monte Santo de Minas
Milho Verde	Serro
Minas Novas	Minas Novas
Minduri	Minduri
Mirabela	Mirabela
Miradouro	Miradouro
Miralta	Montes Claros
Mirantão	Bocaina de Minas
Miraporanga	Uberlândia
Miravânia	Miravânia
Missionário	Alto Rio Doce
Mocambeiro	Matozinhos
Mocambinho	Porteirinha
Moeda	Moeda
Moema	Moema
Monjolinho de Minas	Lagoa Formosa
Monjolos	Monjolos
Monsenhor Horta	Mariana
Monsenhor Izidro	Itaverava
Monsenhor João Alexandre	Cláudio
Monsenhor Paulo	Monsenhor Paulo
Montalvânia	Montalvânia
Monte Alegre de Minas	Monte Alegre de Minas
Monte Azul	Monte Azul
Monte Belo	Monte Belo
Monte Carmelo	Monte Carmelo
Monte Celeste	São Geraldo
Monte Formoso	Monte Formoso
Monte Rei	Juvenília
Monte Sião	Monte Sião
Monte Verde	Camanducaia
Montezuma	Montezuma
Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas
Morro da Garça	Morro da Garça
Morro do Ferro	Oliveira
Morro do Pilar	Morro do Pilar
Morro Vermelho	Caeté
Mundo Novo de Minas	Aimorés
Munhoz	Munhoz
Muquém	Mirabela
Mutum	Mutum

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil

Muzambinho	Muzambinho
Nacip Raydan	Nacip Raydan
Nanuque	Nanuque
Naque	Naque
Naque-Nanuque	Açucena
Natércia	Natércia
Nazareno	Nazareno
Nélson de Sena	São João Evangelista
Neolândia	Itapecerica
Nepomuceno	Nepomuceno
Nhandutiba	Manga
Nicolândia	Resplendor
Ninheira	Ninheira
Nova Belém	Nova Belém
Nova Era	Nova Era
Nova Esperança	Montes Claros
Nova Lima	Nova Lima
Nova Módica	Nova Módica
Nova Ponte	Nova Ponte
Nova Ponte	Nova Ponte
Nova Porteirinha	Nova Porteirinha
Nova Resende	Nova Resende
Nova União	Nova União
Novilhona	Novo Cruzeiro
Novo Horizonte	Ataléia
Novo Oriente de Minas	Novo Oriente de Minas
Novorizonte	Novorizonte
Ocidente	Mutum
Olaria	Olaria
Olegário Maciel	Piranguinho
Olhos-d'Água	Olhos-d'Água
Olímpio Campos	São João da Ponte
Olímpio Noronha	Olímpio Noronha
Oliveira	Oliveira
Oliveira Fortes	Oliveira Fortes
Oratórios	Oratórios
Orizânia	Orizânia
Otinolândia	Jaíba
Ouro Branco	Ouro Branco
Ouro Preto	Ouro Preto
Ouro Verde de Minas	Ouro Verde de Minas
Paciência	Porteirinha
Padre Brito	Barbacena
Padre Carvalho	Padre Carvalho
Padre Felisberto	Amparo da Serra
Padre Fialho	Matipó
Padre João Afonso	Itamarandiba
Padre Paraíso	Padre Paraíso
Padre Pinto	Rio Piracicaba
Padre Viegas	Mariana

Marco Túlio de Aguiar Costa
Interventor Municipal do Recivil

Pai Pedro	Pai Pedro
Paineiras	Paineiras
Pains	Pains
Paiolino	Poço Fundo
Paiva	Paiva
Palma	Palma
Palmeiral	Botelhos
Palmeiras	Lajinha
Palmital dos Carvalhos	Senhora dos Remédios
Palmópolis	Palmópolis
Pântano de Santa Cruz	Coromandel
Pântano dos Rosas	Estiva
Papagaio	Papagaio
Paraguaçu	Paraguaçu
Paraguaí	Cajuri
Paraíso Garcia	Santa Rita de Ibitipoca
Paraisópolis	Paraisópolis
Paraopeba	Paraopeba
Parque Industrial	Contagem
Passabém	Passabém
Passagem de Mariana	Mariana
Passa-Quatro	Passa-Quatro
Passa-Vinte	Passa-Vinte
Patis	Patis
Patos de Minas	Patos de Minas
Patrimônio	Prata
Patrocínio	Patrocínio
Patrocínio do Muriaé	Patrocínio do Muriaé
Paula Cândido	Paula Cândido
Paulistas	Paulistas
Pavão	Pavão
Pé do Morro	Passa-Quatro
Peçanha	Peçanha
Pedra Azul	Pedra Azul
Pedra Bonita	Pedra Bonita
Pedra Corrida	Periquito
Pedra do Anta	Pedra do Anta
Pedra do Indaiá	Pedra do Indaiá
Pedra do Sino	Carandaí
Pedra Dourada	Pedra Dourada
Pedra Grande	Almenara
Pedra Menina	Rio Vermelho
Pedralva	Pedralva
Pedras de Maria da Cruz	Pedras de Maria da Cruz
Pedrinópolis	Pedrinópolis
Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo
Pedro Lessa	Serro
Pedro Teixeira	Pedro Teixeira
Pedro Versiani	Teófilo Otôni
Penedia	Caeté

Marco Antônio de Muiam Costa
Interventor Judicial do Recivil

Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais



Penha de França	Itamarandiba
Penha do Capim	Aimorés
Penha do Cassiano	Governador Valadares
Penha do Coco	Chalé
Penha do Norte	Conselheiro Pena
Penha Longa	Chiador
Pequeri	Pequeri
Pequi	Pequi
Perdigão	Perdigão
Perdilândia	Santa Vitória
Perdizes	Perdizes
Perdões	Perdões
Pereirinhas	Desterro de Entre Rios
Periquito	Periquito
Perpétuo Socorro	Belo Oriente
Pescador	Pescador
Petúnia	Nova Resende
Piacatuba	Leopoldina
Piau	Piau
Piedade de Ponte Nova	Piedade de Ponte Nova
Piedade do Paraopeba	Brumadinho
Piedade do Rio Grande	Piedade do Rio Grande
Piedade dos Gerais	Piedade dos Gerais
Pilar	Patos de Minas
Pimenta	Pimenta
Pindaíbas	Patos de Minas
Pinheirinhos	Passa-Quatro
Pinheiros Altos	Piranga
Pinhotiba	Eugenópolis
Pintópolis	Pintópolis
Pintos Negreiros	Maria da Fé
Piracaíba	Araguari
Piracema	Piracema
Pirajuba	Pirajuba
Piranguçu	Piranguçu
Piranguinho	Piranguinho
Piranguita	Rio Espera
Pirapanema	Muriaé
Piraúba	Piraúba
Piscamba	Jequeri
Pitarana	Montalvânia
Piumhi	Piumhi
Planalto de Minas	Diamantina
Planura	Planura
Plautino Soares	Sobralia
Poaia	Santa Maria do Suaçuí
Poço Fundo	Poço Fundo
Poncianos	Conceição das Alagoas
Pontalete	Três Pontas
Ponte Alta de Minas	Carangola

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Judicial do Recivil

Ponte Firme	Presidente Olegário
Ponte Segura	Senador Amaral
Pontevila	Formiga
Ponto Chique	Ponto Chique
Ponto do Marambaia	Carai
Ponto dos Volantes	Ponto dos Volantes
Porteirinha	Porteirinha
Porto Agrário	Juvenília
Porto das Flores	Belmiro Braga
Porto Firme	Porto Firme
Poté	Poté
Pouso Alto	Pouso Alto
Prados	Prados
Prata	Prata
Prata de Lajinha	Lajinha
Pratápolis	Pratápolis
Pratinha	Ibiá
Presidente Bernardes	Presidente Bernardes
Presidente Juscelino	Presidente Juscelino
Presidente Kubitschek	Presidente Kubitschek
Presidente Olegário	Presidente Olegário
Professor Sperbert	Chalé
Providência	Leopoldina
Prudente de Moraes	Prudente de Moraes
Quatituba	Itueta
Queirozes	Eugenópolis
Queixada	Novo Cruzeiro
Queluzito	Queluzito
Quem-quem	Janaúba
Quilombo	Sabinópolis
Quintinos	Carmo do Paranaíba
Raposos	Raposos
Ravena	Sabará
Recreio	Recreio
Reduto	Reduto
Resende Costa	Resende Costa
Ressaquinha	Ressaquinha
Riachinho	Riachinho
Riacho da Cruz	Januária
Riacho dos Machados	Riacho dos Machados
Ribeirão de São Domingos	Santa Margarida
Ribeirão Vermelho	Ribeirão Vermelho
Ribeiro Junqueira	Leopoldina
Rio Casca	Rio Casca
Rio das Mortes	São João Del-Rei
Rio do Prado	Rio do Prado
Rio Doce	Rio Doce
Rio Espera	Rio Espera
Rio Manso	Rio Manso
Rio Melo	Rio Espera

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Judicial do Recivil

Rio Novo	Rio Novo
Rio Paranaíba	Rio Paranaíba
Rio Pardo de Minas	Rio Pardo de Minas
Rio Piracicaba	Rio Piracicaba
Rio Pomba	Rio Pomba
Rio Pretinho	Teófilo Otôni
Rio Preto	Rio Preto
Rio Vermelho	Rio Vermelho
Ritápolis	Ritápolis
Roça Grande	São João Nepomuceno
Roças Novas	Caeté
Rochedo de Minas	Rochedo de Minas
Rodeador	Monjolos
Rodrigo Silva	Ouro Preto
Romaria	Romaria
Rosário da Limeira	Rosário da Limeira
Roseiral	Mutum
Rubelita	Rubelita
Rubim	Rubim
Sabará	Sabará
Sabinópolis	Sabinópolis
Sacramento	Sacramento
Salto da Divisa	Salto da Divisa
Santa Bárbara	Santa Bárbara
Santa Bárbara do Monte Verde	Santa Bárbara do Monte Verde
Santa Bárbara do Tugúrio	Santa Bárbara do Tugúrio
Santa Cruz	Urucuia
Santa Cruz da Aparecida	Monte Belo
Santa Cruz de Botumirim	Botumirim
Santa Cruz de Minas	Santa Cruz de Minas
Santa Cruz de Salinas	Santa Cruz de Salinas
Santa Cruz do Escalvado	Santa Cruz do Escalvado
Santa Efigênia	Caratinga
Santa Efigênia de Minas	Santa Efigênia de Minas
Santa Fé de Minas	Santa Fé de Minas
Santa Filomena	Santana do Manhuaçu
Santa Helena de Minas	Santa Helena de Minas
Santa Isabel de Minas	São Francisco
Santa Juliana	Santa Juliana
Santa Luzia	Santa Luzia
Santa Margarida	Santa Margarida
Santa Maria de Itabira	Santa Maria de Itabira
Santa Maria do Baixo	São João do Oriente
Santa Maria do Salto	Santa Maria do Salto
Santa Rita da Estrela	Estrela do Sul
Santa Rita de Caldas	Santa Rita de Caldas
Santa Rita de Ibitipoca	Santa Rita do Ibitipoca
Santa Rita de Minas	Santa Rita de Minas
Santa Rita de Ouro Preto	Ouro Preto
Santa Rita do Cedro	Curvelo

Marco Túlio da Silva Costa
Interventor Judicial do Recivil

Santa Rita do Itueto	Santa Rita do Itueto
Santa Rita do Jacutinga	Santa Rita do Jacutinga
Santa Rita do Rio de Peixe	Ferros
Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí
Santa Rita Durão	Mariana
Santa Rosa da Serra	Santa Rosa da Serra
Santa Rosa de Lima	Montes Claros
Santa Rosa dos Dourados	Coromandel
Santa Teresa do Bonito	Peçanha
Santa Vitória	Santa Vitória
Santana da Vargem	Santana da Vargem
Santana de Caldas	Caldas
Santana de Cataguases	Santana de Cataguases
Santana de Patos	Patos de Minas
Santana de Pirapama	Santana de Pirapama
Santana do Alfié	São Domingos do Prata
Santana do Araçuaí	Ponto dos Volantes
Santana do Campestre	Astolfo Dutra
Santana do Capivari	Pouso Alto
Santana do Garambéu	Santana do Garambéu
Santana do Jacaré	Santana do Jacaré
Santana do Manhuaçu	Santana do Manhuaçu
Santana do Paraíso	Santana do Paraíso
Santana do Paraopeba	Belo Vale
Santana do Riacho	Santana do Riacho
Santana do Taboleiro	Raul Soares
Santana dos Montes	Santana dos Montes
Santo Antônio da Boa Vista	São João da Ponte
Santo Antônio da Fortaleza	Ferros
Santo Antônio da Vargem Alegre	Bonfim
Santo Antônio do Amparo	Santo Antônio do Amparo
Santo Antônio do Aventureiro	Santo Antônio do Aventureiro
Santo Antônio do Boqueirão	Unaí
Santo Antônio do Glória	Vieiras
Santo Antônio do Gramma	Santo Antônio do Gramma
Santo Antônio do Itambé	Santo Antônio do Itambé
Santo Antônio do Jacinto	Santo Antônio do Jacinto
Santo Antônio do Leite	Ouro Preto
Santo Antônio do Norte	Conceição do Mato Dentro
Santo Antônio do Pirapetinga	Piranga
Santo Antônio do Retiro	Santo Antônio do Retiro
Santo Antônio do Rio Abaixo	Santo Antônio do Rio Abaixo
Santo Antônio do Rio Grande	Fronteira
Santo Antônio dos Araújo	São Sebastião do Maranhão
Santo Hipólito	Santo Hipólito
São Bartolomeu	Ouro Preto
São Benedito	Santa Luzia
São Brás de Minas	Lagamar
São Brás do Suaçuí	São Brás do Suaçuí
São Domingos	Santo Antônio do Aventureiro

Marco Túlio de Fátima Costa
Interventor do Registro

São Domingos da Bocaina	Lima Duarte
São Domingos das Dores	São Domingos das Dores
São Domingos do Prata	São Domingos do Prata
São Félix de Minas	São Félix de Minas
São Francisco de Paula	São Francisco de Paula
São Francisco de Sales	São Francisco de Sales
São Francisco do Humaitá	Mutum
São Francisco do Jataí	Itanhomi
São Geraldo	São Geraldo
São Geraldo da Piedade	São Geraldo da Piedade
São Geraldo de Tumiritinga	Tumiritinga
São Geraldo do Baguari	São João Evangelista
São Geraldo do Baixo	São Geraldo do Baixo
São Gonçalo de Botelhos	Botelhos
São Gonçalo do Abaeté	São Gonçalo do Abaeté
São Gonçalo do Amarante	São João Del-Rei
São Gonçalo do Monte	Itabirito
São Gonçalo do Pará	São Gonçalo do Pará
São Gonçalo do Rio Abaixo	São Gonçalo do Rio Abaixo
São Gonçalo do Rio das Pedras	Serro
São Gonçalo do Rio Preto	São Gonçalo do Rio Preto
São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí
São Gotardo	São Gotardo
São Jerônimo dos Poções	Campos Altos
São João Batista do Glória	São João Batista do Glória
São João da Chapada	Diamantina
São João da Lagoa	São João da Lagoa
São João da Mata	São João da Mata
São João da Ponte	São João da Ponte
São João da Sapucaia	Laranjal
São João da Serra	Santos Dumont
São João da Serra Negra	Patrocínio
São João da Vereda	Montes Claros
São João das Missões	São João das Missões
São João Del-Rei	São João Del-Rei
São João do Bonito	Mato Verde
São João do Manhuaçu	São João do Manhuaçu
São João do Manteninha	São João do Manteninha
São João do Oriente	São João do Oriente
São João do Paraíso	São João do Paraíso
São João do Paraíso	São João do Paraíso
São João Evangelista	São João Evangelista
São João Nepomuceno	São João Nepomuceno
São Joaquim	Januária
São José da Barra	São José da Barra
São José da Bela Vista	São Gotardo
São José da Lapa	São José da Lapa
São José da Pedra Menina	Espera Feliz
São José da Safira	São José da Safira
São José da Varginha	São José da Varginha

Marco Túlio de Azevedo Costa
Interventor Judicial do Recivil

Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais



São José das Três Ilhas	Belmiro Braga
São José do Acácio	Engenheiro Caldas
São José do Alegre	São José do Alegre
São José do Almeida	Jabuticatubas
São José do Barreiro	São Roque de Minas
São José do Buriti	Felixlândia
São José do Divino	São José do Divino
São José do Goiabal	São José do Goiabal
São José do Itueto	Santa Rita do Itueto
São José do Jacuri	São José do Jacuri
São José do Mantimento	São José do Mantimento
São José do Pântano	Pouso Alegre
São José do Paraopeba	Brumadinho
São José do Triunfo	Viçosa
São José do Tronqueiras	Governador Valadares
São José dos Lopes	Lima Duarte
São José dos Salgados	Carmo do Cajuru
São Lourenço	São Lourenço
São Manuel do Guaiáçu	Dona Eusébia
São Mateus de Minas	Camanducaia
São Miguel do Anta	São Miguel do Anta
São Miguel do Cajuru	São João Del-Rei
São Pedro da Garça	Montes Claros
São Pedro das Tabocas	Pedras de Maria da Cruz
São Pedro de Caldas	Caldas
São Pedro do Avai	Manhuaçu
São Pedro do Glória	Fervedouro
São Pedro do Jequitinhonha	Jequitinhonha
São Pedro do Suaçui	São Pedro do Suaçui
São Pedro dos Ferros	São Pedro dos Ferros
São Romão	São Romão
São Roque de Minas	São Roque de Minas
São Sebastião da Barra	Iapu
São Sebastião da Bela Vista	São Sebastião da Bela Vista
São Sebastião da Estrela	Santo Antônio do Amparo
São Sebastião da Vala	Aimorés
São Sebastião da Vargem Alegre	São Sebastião da Vargem Alegre
São Sebastião da Vitória	São João Del-Rei
São Sebastião de Braunas	Belo Oriente
São Sebastião de Poções	Montalvânia
São Sebastião do Anta	São Sebastião do Anta
São Sebastião do Baixio	Periquito
São Sebastião do Barreado	Santa Bárbara do Monte Verde
São Sebastião do Barroso	Jampruca
São Sebastião do Bom Sucesso	Conceição do Mato Dentro
São Sebastião do Bugre	Coroaci
São Sebastião do Gil	Desterro de Entre Rios
São Sebastião do Grota	Jequeri
São Sebastião do Maranhão	São Sebastião do Maranhão
São Sebastião do Óculo	Raul Soares

Marco Túlio de Lima Costa
Intervento Judicial do Recivil

Serranópolis de Minas	Serranópolis de Minas
Serranos	Serranos
Serro	Serro
Sertãozinho	Borda da Mata
Sete Cachoeiras	Ferros
Setubinha	Setubinha
Silva Campos	Pompéu
Silvano	Patrocínio
Silveira Carvalho	Barão de Monte Alto
Silveirânia	Silveirânia
Silvestre	Viçosa
Silvianópolis	Silvianópolis
Simão Campos	São João da Ponte
Simonésia	Simonésia
Sobral Pinto	Astolfo Dutra
Sobralia	Sobralia
Soledade de Minas	Soledade de Minas
Sousa	Rio Manso
Tabajara	Inhapim
Tabaúna	Aimorés
Taboão	Bom Jardim de Minas
Tabuleiro	Tabuleiro
Taiobeiras	Taiobeiras
Tapira	Tapira
Tapiraí	Tapiraí
Tapuirama	Uberlândia
Taquaraçu de Minas	Taquaraçu de Minas
Taruacu	São João Nepomuceno
Tarumirim	Tarumirim
Tebas	Leopoldina
Teixeiras	Teixeiras
Terra Branca	Bocaiúva
Tijuco	Januária
Timóteo	Timóteo
Tiradentes	Tiradentes
Tiros	Tiros
Tobati	Ibiá
Tocandira	Porteirinha
Tocos do Moji	Tocos do Moji
Toledo	Toledo
Tomáz Gonzaga	Curvelo
Tombos	Tombos
Topázio	Teófilo Otôni
Torneiros	Pará de Minas
Torreões	Juiz de Fora
Três Pontas	Três Pontas
Tuiutinga	Guiricema
Tumiritinga	Tumiritinga
Tuparecê	Medina
Turmalina	Turmalina

Marco Túlio de Azevedo Costa
Interventor Municipal de Recivil

Turvolândia	Turvolândia
Ubaí	Ubaí
Ubari	Ubá
Uberaba	Uberaba
Umburatiba	Umburatiba
Umbuzeiro	Lontra
União de Minas	União de Minas
Uruana de Minas	Uruana de Minas
Urucânia	Urucânia
Urucuia	Urucuia
Vai-Volta	Tarumirim
Vargem Bonita	Vargem Bonita
Vargem Grande do Rio Pardo	Vargem Grande do Rio Pardo
Vargem Linda	São Domingos do Prata
Varjão de Minas	Varjão de Minas
Várzea da Palma	Várzea da Palma
Varzelândia	Varzelândia
Vazante	Vazante
Vera Cruz de Minas	Pedro Leopoldo
Verdelândia	Verdelândia
Veredinha	Veredinha
Veríssimo	Veríssimo
Vermelho	Muriaé
Vermelho Novo	Vermelho Novo
Vermelho Velho	Raul Soares
Vieiras	Vieiras
Vila Acari	Pintópolis
Vila Calixto	Resplendor
Vila Costina	Pains
Vila Funchal	São Gotardo
Vila Nova de Minas	Montes Claros
Vila Nova dos Poções	Janaúba
Vila Pereira	Nanuque
Vilas Boas	Guiricema
Virgem da Lapa	Virgem da Lapa
Virgínia	Virgínia
Virginópolis	Virginópolis
Virgolândia	Virgolândia
Vista Alegre	Cataguases
Vista Alegre	Claro dos Poções
Vitorinos	Alto Rio Doce
Volta Grande	Volta Grande
Wenceslau Brás	Wenceslau Brás
Zelândia	Santa Juliana
Zito Soares	Santa Cruz do Escalvado

Marco Túlio de Almeida Costa
Interventor Judicial do Recivil



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RECOMENDAÇÃO CORREGEDORIA Nº 11

Altera a Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a formação e manutenção de arquivo de segurança pelos responsáveis pelas serventias do serviço extrajudicial de notas e de registro.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, Ministro Francisco Falcão,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a edição da Recomendação nº 09, efetuada em razão das notícias de destruição de livros e documentos em decorrência de acidentes naturais, de forma a acarretar a necessidade de adoção de medidas para a melhor preservação dos acervos das serventias extrajudiciais de notas e de registro;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO a conveniência de modificação de prazos visando permitir a efetiva adoção das medidas necessárias para a realização dos arquivos de segurança;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo 1º do art. 1º da Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo 1º.** Mediante opção do Tabelião ou do Oficial de Registro, a formação de arquivo de segurança dos Livros de Notas poderá abranger os livros escriturados a partir do ano de 1980. O arquivo de segurança dos Livros de Protesto poderá abranger os livros escriturados nos últimos cinco anos”.

Art. 2º. Alterar o art. 6º da Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º.** Determinar que, em 120 dias, os titulares e responsáveis pelas delegações do serviço extrajudicial informem se possuem, ou não, arquivo de segurança e, se não o possuírem, quais as providências que estão adotando para formá-lo e a previsão do tempo que estimam para sua realização.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Parágrafo único: As informações previstas no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas à Corregedoria Nacional de Justiça, diretamente pelos Oficiais e Tabeliães, por meio de resposta eletrônica em questionário disponível no Sistema de Serventias Extrajudiciais, que pode ser acessado pelo *link* "<http://www.cnj.jus.br/corregedoria>".

Art. 3º. Determinar o encaminhamento de cópia desta Recomendação às Corregedorias Gerais da Justiça, inclusive para ciência aos responsáveis pelas unidades do serviço extrajudicial de notas e de registro e aos Juízes Corregedores, ou Juízes competentes na forma da organização local para a fiscalização dos serviços extrajudiciais de notas e de registro.

Brasília – DF, 16 de abril de 2013.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

Corregedor Nacional de Justiça

AVISO Nº 21/CGJ/2013

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Desembargador Luiz Audebert Delage Filho, consoante o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e nos termos do inciso XIV do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, integrante da Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Francisco Falcão, consoante o disposto no art. 3º da Recomendação nº 11, de 16 de abril de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça, que *"Altera a Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a formação e manutenção de arquivo de segurança pelos responsáveis pelas serventias do serviço extrajudicial de notas e de registro"*;

AVISA a todos os magistrados, servidores, notários e registradores do Estado de Minas Gerais, bem como a quem mais possa interessar, que, para a formação e manutenção de arquivo de segurança pelos responsáveis pelas serventias do serviço extrajudicial de notas e de registro, deve ser observado o disposto na Recomendação nº 9, de 7 de março de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça, com as alterações realizadas por meio da Recomendação nº 11, de 16 de abril de 2013, a qual é amplamente divulgada, em sua íntegra, no Anexo deste Aviso.

AVISA, outrossim, sobre a necessidade de os titulares e responsáveis pelas delegações do serviço extrajudicial informarem, em 120 dias, diretamente à Corregedoria Nacional de Justiça, por meio de resposta eletrônica em questionário disponível no Sistema de Serventias Extrajudiciais, acessível pelo link <http://www.cnj.jus.br/corregedoria>, "se possuem, ou não, arquivo de segurança e, se não o possuírem, quais as providências que estão adotando para formá-lo e a previsão do tempo que estimam para sua realização", nos termos da mencionada Recomendação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 21/CGJ/2013

ANEXO

“RECOMENDAÇÃO Nº 11

Altera a Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a formação e manutenção de arquivo de segurança pelos responsáveis pelas serventias do serviço extrajudicial de notas e de registro

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, Ministro Francisco Falcão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a edição da Recomendação nº 09, efetuada em razão das notícias de destruição de livros e documentos em decorrência de acidentes naturais, de forma a acarretar a necessidade de adoção de medidas para a melhor preservação dos acervos das serventias extrajudiciais de notas e de registro;

CONSIDERANDO a conveniência de modificação de prazos visando permitir a efetiva adoção das medidas necessárias para a realização dos arquivos de segurança;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo 1º do art. 1º da Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo 1º. Mediante opção do Tabelião ou do Oficial de Registro, a formação de arquivo de segurança dos Livros de Notas poderá abranger os livros escriturados a partir do ano de 1980. O arquivo de segurança dos Livros de Protesto poderá abranger os livros escriturados nos últimos cinco anos”.

Art. 2º. Alterar o art. 6º da Recomendação nº 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. Determinar que, em 120 dias, os titulares e responsáveis pelas delegações do serviço extrajudicial informem se possuem, ou não, arquivo de segurança e, se não o possuírem, quais as providências que estão adotando para formá-lo e a previsão do tempo que estimam para sua realização.

Parágrafo único. As informações previstas no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas à Corregedoria Nacional de Justiça, diretamente pelos Oficiais e Tabeliães, por meio de resposta eletrônica em questionário disponível no Sistema de Serventias Extrajudiciais, que pode ser acessado pelo link “<http://www.cnj.jus.br/corregedoria>”.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento de cópia desta Recomendação às Corregedorias Gerais da Justiça, inclusive para ciência aos responsáveis pelas unidades do serviço extrajudicial de notas e de registro e aos Juízes Corregedores, ou Juízes competentes na forma da organização local para a fiscalização dos serviços extrajudiciais de notas e de registro.

Brasília - DF, 16 de abril de 2013.

Ministro FRANCISCO FALCÃO"